

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

<b>INTERESSADO (A):</b> Centro de Educação Randara Mello		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar 02 (duas) turmas de até 20 vagas na modalidade presencial e na forma subsequente pelo Centro de Educação Randara Mello, instituição sediada na Rua Fenelon Lima, nº 31, bairro Planalto, CEP: 63.500-805, no município de Iguatu; e mantida por Antônia Rejânia de Lima-ME, até 31 de dezembro de 2025.		
<b>RELATOR (A):</b> José Batista de Lima		
<b>PROCESSO Nº</b> 04706234/2022	<b>PARECER Nº</b> 530/2022	<b>APROVADO EM:</b> 23.11.2022

**I – RELATÓRIO**

Dario Felipe Bezerra Mello, diretor do Centro de Educação Randara Mello, mediante o Processo nº 04706234/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade presencial na forma subsequente.

O Centro de Educação Randara Mello apresenta-se como uma instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.376.362/0001-38 e tem sede na Rua Fenelon Lima, 31, bairro Planalto, CEP: 63500-000, no município de Iguatu, no estado do Ceará, Censo Escolar nº 23272155.

**Os Documentos apresentados foram:**

- 1) Ofício enviado à presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações do diretor Pedagógico, da secretária e da coordenadora do curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Corpo docente, com as respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico.

De acordo com a assessora técnica Amália Barreto Lima Mesquita, a instituição atendeu, satisfatoriamente, à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 530/2022

Dario Felipe Bezerra Mello, licenciado em Pedagogia, com pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar, é o responsável pela Direção Pedagógica. Antônia Francielia de Aguiar Lima, bacharel em Enfermagem, com especialização em Saúde Coletiva, é a responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Cleonice Pinheiro de Oliveira, Registro nº AAA071457.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O projeto pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro de Educação Randara Mello.

O regimento escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 04 (quatro) módulos e à carga horária, como seguem:

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
<b>Bloco Temático</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>	
Linguagens Tecnológicas do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde	Relação Humanas no Trabalho	40h			
	Políticas Públicas de Saúde - SUS	60h			
	Biossegurança	20h			
	Português Instrumental	40h			
	Anatomia e Fisiologia Humana	20h			
	<b>Introdução à Profissão I</b>	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	60h		
	<b>TOTAL</b>	<b>240h</b>	<b>80h</b>	<b>320h</b>	
<b>TOTAL GERAL MÓDULO I</b>				<b>320h</b>	
<b>Bloco Temático</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>	
Linguagens Tecnológicas do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde	Fundamentos de Enfermagem	40h	40h	80h	
	Saúde do Idoso	40h	-	40h	
	Saúde Coletiva	40h	-	40h	
	Primeiros Socorros	-	40h	40h	
	Assistência em Saúde Materno-Infantil	20h	20h	40h	
	<b>Introdução à Profissão II</b>	Assistência em Saúde da Criança e Adolescente	20h	40h	60h
		<b>Estágio Supervisionado I</b>	-	-	<b>200h</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>160h</b>	<b>140h</b>	<b>300h</b>	
<b>TOTAL GERAL MÓDULO II</b>				<b>500h</b>	

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 530/2022

Bloco Temático	Módulo IV	Teórica	Prática	Total
Linguagens Tecnológicas do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde  Organização da Assistência de Enfermagem	Assistência em Enfermagem Centro Cirúrgico	30h	30h	60h
	Assistência em Enfermagem Saúde da Mulher	30h	30h	60h
	Assistência em Enfermagem Saúde Mental	40h	-	40h
	Projeto Integrador/Orientação de Estágios II	100h	-	100h
	Estágio Supervisionado III	-	-	200h
<b>TOTAL</b>		<b>200h</b>	<b>60h</b>	<b>460h</b>
<b>TOTAL GERAL MÓDULO IV</b>				<b>460h</b>

Bloco Temático	Módulo III	Teórica	Prática	Total
Linguagens Tecnológicas do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Assistência ao Paciente em Tratamento	Saúde e Segurança no Trabalho	40h	-	40h
	Assistência em Enf. Urgência e Emergência	60h	-	60h
	Farmacologia Geral	40h	40h	80h
	Projeto Integrador/Orientação de Estágios I	140h	-	140h
	Estágio Supervisionado II	-	-	200h
<b>TOTAL</b>		<b>280h</b>	<b>40h</b>	<b>320h</b>
<b>TOTAL GERAL MÓDULO III</b>				<b>520h</b>

Bloco Temático	Módulo IV	Teórica	Prática	Total
Linguagens Tecnológicas do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde  Organização da Assistência de Enfermagem	Assistência em Enfermagem Centro Cirúrgico	30h	30h	60h
	Assistência em Enfermagem Saúde da Mulher	30h	30h	60h
	Assistência em Enfermagem Saúde Mental	40h	-	40h
	Projeto Integrador/Orientação de Estágios II	100h	-	100h
	Estágio Supervisionado III	-	-	200h
<b>TOTAL</b>		<b>200h</b>	<b>60h</b>	<b>460h</b>
<b>TOTAL GERAL MÓDULO IV</b>				<b>460h</b>

<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>880h</b>
<b>Carga Horária Prática</b>	<b>320h</b>
<b>Estágio Supervisionado I, II e III</b>	<b>600h</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1800h</b>

O estágio supervisionado será realizado nas unidades de saúde: Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale, em Acopiara; e Hospital Maternidade Agenor Araújo. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

FOR: CM  
REV: FB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 530/2022

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor João Ney Soares Chaves de Lavor, bacharel em Enfermagem.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 07 (sete) professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Charlene Inácio de Góis	Bacharel em Psicologia	Relações Humanas no Trabalho; Assistência em Enfermagem Saúde Mental; Políticas Públicas de Saúde.	03
Antonia Rejania de Lima	Licenciatura em Português	Português Instrumental.	01
Ketilly Nayane de Lavor Silva	Bacharel em Enfermagem	Biossegurança; Anatomia e Fisiologia Humana; Semiologia e Sociotécnica.	03
José Nairton Coelho da Silva	Bacharel em Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem; Saúde do Idoso; Primeiros Socorros.	03
Antônia Francielia de Aguiar Lima	Bacharel em Enfermagem Especialização em Saúde Coletiva	Saúde Coletiva; Assistência em Saúde da Criança e Adolescente; Assistência em Saúde Materno-Infantil.	03
Andreza Ingrid Ferreira Lira	Bacharel em Enfermagem	Saúde e Segurança no Trabalho; Assistência em Enfermagem em Urgência e Emergência; Farmacologia.	03
João Ney Soares Chaves de Lavor	Bacharel em Enfermagem	Assistência ao Paciente em Tratamento Cirúrgico; Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher; Projeto Integrador/Orientador de Estágios I e II.	03

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 530/2022

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Ela foi designada pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 200, de 26 de julho de 2022.

O Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem foi considerado “Bom” pela avaliadora nos aspectos: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do profissional do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem estão bem definidos.

No aspecto plano de curso, o conceito foi “Bom”, pois, de acordo com a avaliadora, contém informações coerentes, adequadas, cumpre com todos os requisitos e aspectos do funcionamento do curso estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e atende à organização geral para a formação do Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

Segundo a avaliadora, a matriz curricular está bem ordenada e em consonância com a formação técnica a qual se propõe. Apresenta 04 (quatro) módulos organizados, estruturados e com carga horária adequada que atende aos princípios e perfil do Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

A biblioteca apresenta um espaço amplo, higienizado, iluminado e ventilado. Há banheiros adaptados para portadores de limitação física e confortável para a permanência dos alunos. Possui acesso à Internet e *wi-fi* livre para pesquisas. Há 02 (duas) cabines para estudos. Há ilhas com mesas e cadeiras para estudos e trabalhos em grupo. Possui um bom acervo e um sistema de gestão de biblioteca virtual (Cerbrum).

De acordo com a avaliadora, a escola possui laboratório de informática, onde são disponibilizados 18 computadores completos para o desenvolvimento das atividades, que apresentam softwares específicos, necessários e indispensáveis para a formação do Técnico de Nível Médio em Enfermagem, como também todos os recursos necessários para alunos e professores. O laboratório específico é equipado com instrumentos, equipamentos, dispositivos, kits básicos, máquinas modernas que serão utilizados para as aulas práticas, tais como: bonecos de adultos, crianças e de bebê, placas 3D, macas, pia para técnicas de lavagem de mãos, biombo, braço de punção, suporte para soro, material específico de curativos,

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 530/2022

pinças cirúrgicas, glicosímetro, esfigmomanômetro manual, esqueleto humano grande e pequeno, torsos, dentre outros materiais.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro de Educação Randara Mello apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcD) de um modo geral.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula da Educação Superior e Profissional (Cedup), Amália Barreto Lima Mesquita; e o relatório da mestra/avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar 02 (duas) turmas de até 20 vagas, mantido por Antonia Rejania de Lima-ME, ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente, pelo Centro de Educação Randara Mello, instituição sediada na Rua Fenelon Lima, 31, bairro Planalto, CEP: 63500-000, no município de Iguatu, no estado do Ceará, Censo Escolar n.º 23272155, até 31 de dezembro de 2025.

Essa instituição, após a publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) / Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “Concluído” e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n.º 466/2018.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 530/2022

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2022.



**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE